



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº 116/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

1 – Designar a servidora **ROSINEIA DEZIDERIO ROCHA**, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.505.721-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato da Administração Municipal de Nova Lacerda Nº 021/2022.

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 16 de maio de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
UILSON JOSE DA SILVA
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal